

**DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED**

CNPJ Nº 23.664.303/0001-04

NIRE 3150021609-1

**ATA DA 78<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,  
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025**

**HORA E LOCAL:** Às 08:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido da Presidente do Comitê de Auditoria, por e-mail, em 17/09/2025. **PARTICIPAÇÃO:** A Presidente do Comitê de Auditoria, Sra. Maria José Scassiotti de Souza, e o membro Sr. Vitor Antônio Camilo participaram através de vídeo conferência, e a Sra. Evelise Ferreira Contini Passoni participou, presencialmente. Participaram como convidados o Sr. Marcos Rogério Alvim - Diretor Comercial-Financeiro e a Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade, presencialmente. **ORDEM DO DIA:** 1. Termo de Cooperação Técnica; 2. Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel; e 3. Informações Contábeis. **DELIBERAÇÕES:** 1. O Comitê de Auditoria manifestou-se, por unanimidade, favorável à celebração de Termo de Cooperação Técnica, entre a DMED e o Município de Poços de Caldas, para fins de recebimento de informações técnicas em atendimento à Lei Municipal nº 9.166, de 28 de dezembro de 2016, com redação alterada pela Lei Municipal nº 9.967, de 14 de fevereiro de 2025, nos termos do Anexo I. 2. Considerando as informações constantes do Memorando MDE-005/2025, o Comitê de Auditoria, por unanimidade: (i) classificou a operação como transação entre partes relacionadas; (ii) atestou o atendimento dos critérios para a celebração da transação com partes relacionadas, previstos na Política de Transação com Partes Relacionadas e nas demais disposições legais vigentes; (iii) manifestou-se quanto a inexistência de conflitos de interesses em relação a operação; e (iv) manifestou-se favorável à celebração de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, entre a DMED e o Município de Poços de Caldas, tendo por objeto imóveis de propriedade da DMED, localizados na Rua São José, nº 345, e Rua Senador Salgado Filho, Country Club, Poços de Caldas, nos termos do Anexo II. 3. O Comitê de Auditoria Estatutário analisou as informações contábeis, referentes ao mês de agosto de 2025, e atestou, por unanimidade, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 30/08/2025 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro a agosto de 2025. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Maria José Scassiotti de Souza  
Presidente

Evelise Ferreira Contini Passoni  
Membra

Vitor Antônio Camilo  
Membro

**\*Documento original assinado arquivado na sede da Companhia**